

Ata da trigésima-primeira (31^a) sessão extraordinária, do exercício de mil novecientos e oitenta e nove (1989), da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Universidade Federal de Pernambuco.

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro (10), reuniram-se às quinze horas (15:00 h), na sala duzentos e sessenta e sete (267) do prédio da Reitoria, os senhores membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Presentes os Professores: Theophilo Benedicto de Vasconcelos (Presidente), Maria Dolores de Melo Jorge (Vice-Presidente), Alayde Gouveia Machado, José Remígio Neto, Maria do Socorro Ferraz Barbosa, Juarez de Paiva Macedo Everardo Valadares de São Barreto Samapio, Jádriel da Cunha e Silva e Márcio Luiz de Siqueira Campos Barros. EXPEDIENTE: 01) Processo n° 7984/89-21 - Departamento de Física - encaminha pedido de afastamento do País do Professor SÉRGIO MACHADO REZENDE, para participar da trigésima-quarta (34^a) Conferência Anual sobre Magnetismo e Materiais Magnéticos, no período de vinte e dois (22) de novembro a sete (07) de dezembro do corrente ano, em Boston - Estados Unidos. Esta Comissão emitiu parecer favorável ao afastamento, como requerido. 02) Processo n° 8638/89-14 - ROBERTO FAUSTINO DE PAULA - solicita primeira (1^a) prorrogação do seu afastamento do País, por mais um (01) ano, a partir de um (01) de setembro do corrente, para continuar programa de doutoramento na Universidade de Londres-Inglaterra. Este Colegiado emitiu parecer favorável à prorrogação de afastamento do País em pauta, lamentando, porém, o atraso na tramitação do presente processo. 03) Processo n° 6760/89-39 - ROBERTO MAURO CORTEZ MOTTA - requer afastamento do País, pelo prazo de oito (08) meses, a contar de vinte (20) de novembro do corrente ano, para realizar estudos de pós-doutoramento na Universidade René Descartes, em França. Emitiu-se parecer favorável ao afastamento do Professor Roberto Mauro Cortez Mota, como solicitado. 04) Processo n° 8652/89-37 - Centro de Educação - remete pedido de afastamento do País do Professor VICENTE LAURINDO DE ARAÚJO, no período de vinte e sete (27) de novembro a um (01) de dezembro do presente exercício, a fim de proferir palestras na "Universität Osnabrück", Alemanha Ocidental. Esta Comissão foi de parecer favorável ao afastamento solicitado. 05) Processo n° 7331/89-98 - Departamento de Serviço Social - encaminha pedido da terceira (3^a) prorrogação de afastamento do País da Professora ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE, por mais um (01) ano, a partir de um (01) de outubro do corrente, para concluir programa de doutoramento na Universidade de Paris III, em França. Este Colegiado emitiu parecer favorável a prorrogação de afastamento do País da docente em pauta. 06) Processo n° 4907/89-74 - CELSO CAMPOS DE MATTOS - solicita mudança de seu regime de trabalho de vinte (20) horas semanais para o Regime de Dedicção Exclusiva. Após reanálise, foi verificado que os encargos de ensino na graduação do interessado atendem ao

Ata da vigésima-nona (29^a) sessão ordinária, do exercício de mil novecentos e oitenta e nove (1989), da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Universidade Federal de Pernambuco .

Aos doze (12) dias do mês de outubro (10), reuniram-se às quinze horas (15:00 h), na sala duzentos e sessenta e sete (267) do prédio da Reitoria, os senhores membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Presentes os Professores : Theophilo Benedicto de Vasconcellos (Presidente), Alayde Gouveia Machado, Maria da Piedade Moreira de Sá, Juarez de Paiva Macedo, Everardo Valadares de Sá Barreto Sampaio, Jádriel da Cunha e Silva e Márcio Luiz de Siqueira Campos Barros. EXPEDIENTE: 01) Processo nº 8639/89-79 - Departamento de Nutrição - encaminha nomes dos docentes escolhidos pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde, para compor a Comissão de Avaliação do processo de progressão vertical de Professor Assistente, nível quatro (04), para Professor Adjunto, nível um (01). Professores do Departamento: Malaquias Batista Filho, Nonete Barbosa Guerra e, como suplente, José Eulálio Cabral Filho; Professores estranhos ao Departamento : Reinaldo de Medeiros Melo e, como suplente, Adolfo Krutman. Após análise, este Colegiado decidiu homologar a referida Comissão Avaliadora. 02) Processo nº 8643/89-46 - Departamento de Medicina Clínica - envia nomes dos docentes indicados para compor a Comissão de Avaliação, que analisará os pedidos de progressão vertical dos Professores Assistentes, nível quatro (04), daquele Departamento. O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde escolheu os seguintes nomes: a) Professores do Departamento - Alcides Moreira Temporal, Sérgio Cavalheiro Conceição e, como suplente, Edgar Guimarães Victor; b) Professores estranhos ao Departamento - Geraldo José Marques Pereira e, como suplente, Galdino Loreto. Após apreciação do processo, este Colegiado recomendou a homologação da citada Comissão Avaliadora. 03) Processo nº 8644/89-17 - Departamento de Medicina Tropical - remete nomes dos Professores indicados para compor a Comissão de Avaliação do processo de progressão vertical dos Professores Assistentes, nível quatro (04). Face ao disposto no artigo quarto (4º) da Resolução disciplinadora da matéria, este Colegiado decidiu solicitar esclarecimentos à Direção do Centro de Ciências da Saúde, referentes aos nomes escolhidos para compor a citada Comissão, uma vez que foram designados como membros efetivos dois (02) docentes do Departamento com título de Mestre, ficando na suplência um (01) Professor com título de Livre-Docente; 04) Processo nº 8645/89-71 - Departamento de Farmácia - encaminha nomes dos docentes indicados para compor a Comissão de Avaliação, que apreciará os pedidos de progressão vertical dos Professores Assistentes, nível quatro (04), daquele Departamento. Após análise do processo, este Colegiado recomendou a homologação dos seguintes nomes: a) Professores do Departamen

to - Haroudo Sátiro Xavier, João Porfírio da Mota e, como suplente, Maria Nelly Caetano Pisciotano; b) Professores estranhos ao Departamento - José Oliveira da Silva e, como suplente, Carlos Pires de Freitas. Este Colegiado decidiu, ainda, não homologar o nome da Professora Maria Célia Dornelas Leão, indicada pelo Departamento para compor a referida Comissão, uma vez que a mesma não pertence à Classe de Professor Adjunto. 05) Processo nº 8646/89-34 - Centro de Ciências da Saúde - remete nomes dos docentes escolhidos para compor a Comissão de Avaliação do Departamento de Cirurgia, referente ao processo de progressão vertical de Professor Assistente, nível quatro (04), para Professor Adjunto, nível um (01). Faço ao disposto no artigo quarto (4º) da Resolução regulamentadora da matéria, este Colegiado decidiu solicitar esclarecimentos à Direção do Centro de Ciências da Saúde, uma vez que foi escolhido como membro efetivo da referida Comissão um (01) docente do Departamento com título de Mestre, ficando na suplência dois (02) Professores com o título de Livre-Docente. 06) Processo nº 8647/89-05 - Departamento de Patologia - envia nomes dos docentes indicados para compor a Comissão de Avaliação do processo de progressão vertical de Professor Assistente, nível quatro (04), para Professor Adjunto, nível um (01). O Conselho Departamental escolheu os nomes dos seguintes Professores : a) Do Departamento - Roberto Vieira de Mello, José Figueiredo da Silva e, como suplente, Maria das Mercês Pontes Lima Cunha; b) Estranhos ao Departamento - Manoel Ricardo da Costa Carvalho e, como suplente, Paulo Padovan. Este Colegiado decidiu homologar a citada Comissão Avaliadora. 07) Processo nº 8650/89-10 - Departamento de Enfermagem - encaminha nomes dos docentes indicados para compor a Comissão de Avaliação, que analisará os pedidos de progressão vertical dos Professores Assistentes, nível quatro (04), daquele Departamento. O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde escolheu os seguintes nomes: a) Professores do Departamento - Maria Lúcia Ferreira Lima, Marlene Marsicano Fulco e, como suplente, Eni Maria Ribeiro; b) Professores estranhos ao Departamento - José Falcão Correia Lima e, como suplente, José Lamartine de Andrade Aguiar. Após a análise, este Colegiado homologou os nomes escolhidos para compor a referida Comissão. 08) Processo nº 8802/89-58 - Departamento Materno-Infantil - remete nomes dos professores indicados para compor a Comissão de Avaliação, referente ao processo de progressão vertical de Professor Assistente, nível quatro (04), para Professor Adjunto, nível um (01). O Conselho Departamental escolheu os nomes dos seguintes docentes: a) Do Departamento - José Ricardo do Nascimento Filho, Sálvio Freire e, como suplente, Laudicêa Alves do Monte; b) Estranho ao Departamento - Geraldo José Marques Pereira e, como suplente, Marcelo Martins Gomes. Este Colegiado decidiu homologar a citada Comissão Avaliadora. EXPEDIENTE CONCLUÍDO. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete (17:00 h), da qual lavrei a presente ata, que assino com quem de direito.

Ata da quinta (5^a) sessão ordinária, do exercício de mil novecentos e noventa (1990), da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Universidade Federal de Pernambuco.

Ao primeiro (1^o) dia do mês de março (03), na sala duzentos e sessenta e sete (267) do prédio da Reitoria, às quinze horas (15:00 h), reuniram-se os senhores membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Presentes os Professores: Theophilo Benedicto de Vasconcellos (Presidente), Maria Dolores de Melo Jorge (Vice-Presidente), Clemente José Gusmão Carneiro da Silva, Alayde Gouveia Machado, Maria da Piedade Moreira de Sá, Jádriel da Cunha e Silva e Márcio Luiz de Siqueira Campos Barros. EXPEDIENTE : 01) Processo n^o 10905/89-23 - Departamento de Medicina Tropical - encaminha resultados finais da avaliação dos Professores Assistentes, nível quatro (04), para fim de progressão vertical à Classe de Professor Adjunto, nível um (01), Reanalizando o presente processo, no que se refere ao resultado atribuído à Professora GILDETE PATRIOTA DE ANDRADE, única candidata que se encontrava com o seu processo ainda em diligência, este Colegiado fez as seguintes observações : 1 - Em parecer datado de nove (09) de janeiro do corrente ano, esta Comissão solicitou esclarecimentos à interessada, quanto aos documentos apresentados para atribuição de pontos nos subgrupos "1A", "2B", "3B" e "2C", encaminhando, ainda, expediente à Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, para pronunciamento sobre a pontuação atribuída no subgrupo "3C", item "iii"; 2 - A citada Pró-Reitoria informou que a candidata satisfaz as exigências contidas no referido subgrupo, sendo válida a pontuação atribuída; 3 - Em treze (13) de fevereiro do corrente, a interessada, através de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão de Avaliação do Departamento de Medicina Tropical, solicitou o encaminhamento a este Colegiado de documentos correspondentes aos subgrupos "2B" e "3B". A documentação agora apresentada atende ao disposto na Resolução disciplinadora da matéria; 4 - Quanto aos subgrupos "1A" e "2C", a candidata não apresentou documentação hábil que justificasse a atribuição de pontos nesses subgrupos. Assim, mesmo não considerando os pontos atribuídos nos subgrupos "1A" e "2C", a interessada teria seu resultado final alterado de oitenta e seis (86) para setenta e seis (76) pontos, não modificando a sua condição de "APTA" à progressão. Do exposto, este Colegiado emitiu parecer favorável à progressão vertical da Professora Gildete Patriota de Andrade, com efeitos a partir de seis (06) de novembro do exercício próximo passado. 03) Ofício n^o 270/90 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo - envia o Plano de Trabalho do Professor ADALMI BEZERRA DE ALENCAR, para o ano de oitenta e nove (1989). Analisando a documentação apensa ao expediente, este Colegiado fez as seguintes considerações: 1 - Inicialmente, estranhou-se

que o Plano de Trabalho do docente para o ano de oitenta e nove (89), envolvendo os dois períodos eletivos, só tenha sido analisado pelo Departamento no segundo (2º) semestre do citado ano, e, também, que as atividades nele contidas, como ensino, pesquisa e extensão, possam ser desenvolvidas pelo docente sem a devida aprovação de seu Departamento, face à legislação em vigor; 2 - Os pareceres contidos no expediente abordam com mais propriedade a execução do Plano do que a sua aprovação, como proposta inicial; 3 - Sendo o regime de trabalho do docente o de quarenta (40) horas semanais e não havendo autorização de seu Departamento para cumpri-lo totalmente ou parcialmente em outra unidade da Universidade ou outro órgão, o Plano de Trabalho, antes de ser executado, deve ser aprovado pelo seu Departamento de lotação, antes de trinta (30) de março do ano a que se refere, nos termos da Resolução número um barra oitenta e oito (01/88) do Conselho Universitário; 4 - Para efeitos de progressão horizontal, o interessado deveria ter o seu Plano de Trabalho de oitenta e nove (1989) aprovado pelo seu Departamento e homologado pelo respectivo Conselho Departamental, nos termos da decisão do Reitor da Universidade, uma vez que não existia, à época, Resolução específica dos Conselhos Superiores, regulamentando a matéria; 5 - Concluindo, por julgar que o contido no expediente envolve vários setores da Universidade, dificultando o seu encaminhamento, e face ao parecer do relator no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, decidiu-se encaminhar o processo ao Reitor, para conhecimento e decisão. 02) Processo nº 1196/90-65 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - solicita pronunciamento da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação, quanto à documentação apresentada pelo Professor JAMES ANTHONY FALK para atribuição de pontos no subgrupo "4A", no que se refere ao seu processo de progressão vertical à Classe de Professor Adjunto. O Titular da citada Pró-Reitoria, Professor Yony Sampaio, em parecer datado de dezesseis (16) de fevereiro do corrente ano, informa que o docente concluiu sessenta "por cento" (60%) dos créditos de Doutorado, podendo receber pontos no subgrupo "4A". Porém, o citado Pró-Reitor ressaltou a questão temporal, uma vez que o candidato não poderia receber pontos nesse subgrupo, à época do julgamento pela Comissão de Avaliação do Departamento de Ciências Administrativas, em virtude de ter completado os sessenta "por cento" dos créditos em data posterior a sua avaliação. Do exposto e face à jurisprudência acadêmica firmada pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, em processo análogo, este Colegiado decidiu homologar o resultado final de setenta e seis (76) pontos atribuídos ao candidato, considerando-o "APTO" à progressão vertical de Professor Assistente, nível quatro (04), para Professor Adjunto, nível um (01), com efeitos a partir de doze (12) de janeiro do corrente ano, data correspondente à apresentação dos novos documentos para atribuição de pontos no subgrupo "4A" da Resolução disciplinadora da matéria. EXPEDIENTE CONCLUÍDO. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas (17:00 h), da qual lavrei a presente ata, que assino com quem de direito.